



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2023 – 2ºSEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	3
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:.....	3
2.1.1 Servidores envolvidos.	3
2.1.2 Metodologia Aplicada.	3
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4 Análise dos Processos.....	5
2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	8
3. ARRECADAÇÃO	9
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:	9
3.1.1 Servidores envolvidos.	9
3.1.2 Metodologia Aplicada.	9
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	9
3.1.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	9
3.2 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:	9
3.2.1 Servidores envolvidos.	9
3.2.2 Metodologia Aplicada.	10
3.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	10
3.2.4 Análise da Execução.....	10
3.2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	11
4.CERTIFICAÇÃO INSTUCIONAL PRÓ-GESTÃO.....	12
5. CONCLUSÃO GERAL.....	12



1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.35.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Erbet Vilas Boas Silva
- Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville
- Maria Izabel de Paula Fráguas

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º semestre de 2023.
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo LAVRASPREV

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE de 2023 o encaminhamento de **36 processos**, sendo:

Nome	Benefício	Data da Concessão
JUSSERA ANDRADE MARINHO COELHO	Pensão Vitalícia	17/07/2023
TICIANE APARECIDA PEREIRA SIQUEIRA	Apos. Professor	08/08/2023
ALEX CARVALHO FONSECA	Apos. Tempo de Contribuição	07/11/2023
CARLOS ROGERIO OLIVEIRA LEITE	Apos. Tempo de Contribuição	07/11/2023
DALVA MARIA MONTEIRO CARVALHO	Apos. Professor	07/11/2023
EDNA MARIA VITOR	Apos. Tempo de Contribuição	07/11/2023
INACIA LUCINDA ALEXANDRE BOTEGA	Apos. Tempo de Contribuição	07/11/2023
LILIAN MARIA SILVA VILAS BOAS	Apos. Professor	07/11/2023
Luiz Fernando Nunes	Apos. Tempo de Contribuição	07/11/2023
MARIA CARMEN DE LIMA E SILVA	Apos. Professor	07/11/2023
ROSANGELA DE NAZARE APARECIDA SILVA	Apos. Tempo de Contribuição	07/11/2023

**Rua Capitão José Ribeiro, 47 - Centro - Fone (35)3826-6158
E-mail - lavrasprev@lavras.mg.gov.br
37200-078 Lavras/MG**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

VOLNEI DA SILVA NASCIMENTO	Apos. Tempo de Contribuição	07/11/2023
EDGAR SARAIVA FILHO	Apos. Tempo de Contribuição	06/10/2023
ELIZABETH REGINA DE ANDRADE MARTIMIANO	Apos. Tempo de Contribuição	06/10/2023
EVIANE APARECIDA COELHO FONSECA	Apos. Professor	06/10/2023
MICHELINE MIRNA BURGARELLI FLOR	Apos. Professor	06/10/2023
Silvânia Maria de Lima Pereira	Apos. Tempo de Contribuição	06/10/2023
GERALDO JORGE FERREIRA	Apos. Tempo de Contribuição	06/09/2023
LUCILENE APARECIDA FERREIRA	Apos. Professor	06/09/2023
MARIA DE FATIMA FERREIRA FONSECA	Apos. Tempo de Contribuição	06/09/2023
MARLENE DE NAZARE GUALBERTO BORGES	Apos. Tempo de Contribuição	06/09/2023
ROSA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	Apos. Tempo de Contribuição	06/09/2023
ANA CLAUDIA FERREIRA BARRETO	Apos. Tempo de Contribuição	05/12/2023
CARLOS ANTONIO FERREIRA	Aposentadoria por Idade	05/12/2023
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	Apos. Tempo de Contribuição	05/12/2023
ROSEMARY CARVALHO RESENDE PEDROSO	Apos. Professor	05/12/2023
JOSE CARLOS DE SOUZA	Apos. Tempo de Contribuição	05/07/2023
MAGALI APARECIDA ALMEIDA	Apos. Tempo de Contribuição	05/07/2023
PEDRO JOSE CORDEIRO	Aposentadoria por Idade	05/07/2023
AFONSO GONZAGA MACIEL	Apos. Tempo de Contribuição	04/08/2023
ANGELA MARIA COELHO	Apos. Professor	04/08/2023
KEILA BERNARDES DA SILVA	Apos. Tempo de Contribuição	04/08/2023
MARLI GERALDA DA COSTA SIQUEIRA	Apos. Professor	04/08/2023
SARAH CARVALHO RODRIGUES DO CARMO	Pensão Temporária	01/12/2023
Antonio Roberto Soares	Pensão	
Yasmin Selvati Misael Gouvea	Pensão	23/10/23



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **03 processos** entre as concessões listados abaixo.

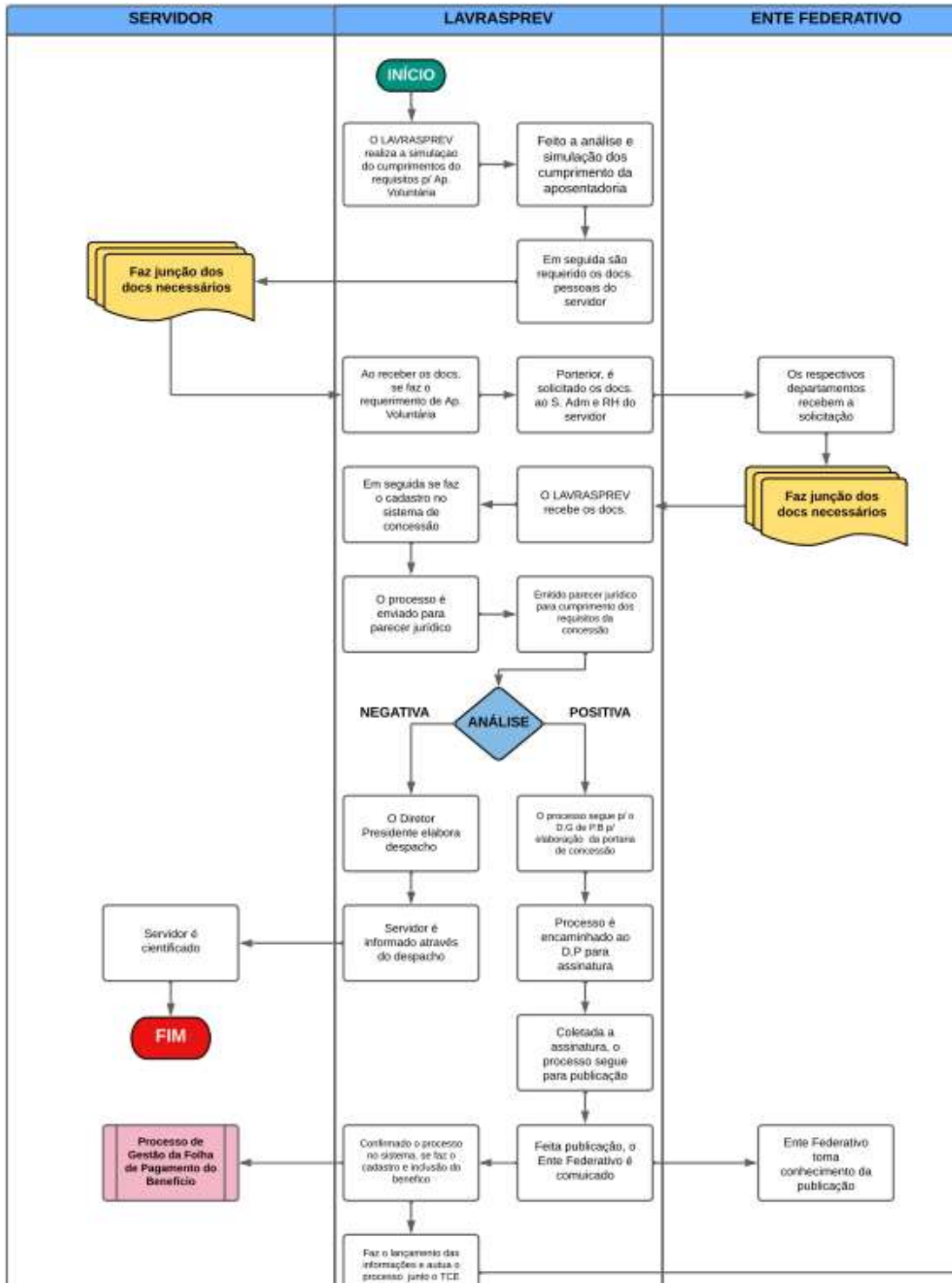
Eviane Aparecida Fonseca
Marlene de Nazaré Gualberto
Yasmin Selvati Misael Gouveia

- Análise da Execução:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo Lavrasprev, seguindo a operação : Aposentadoria Voluntária

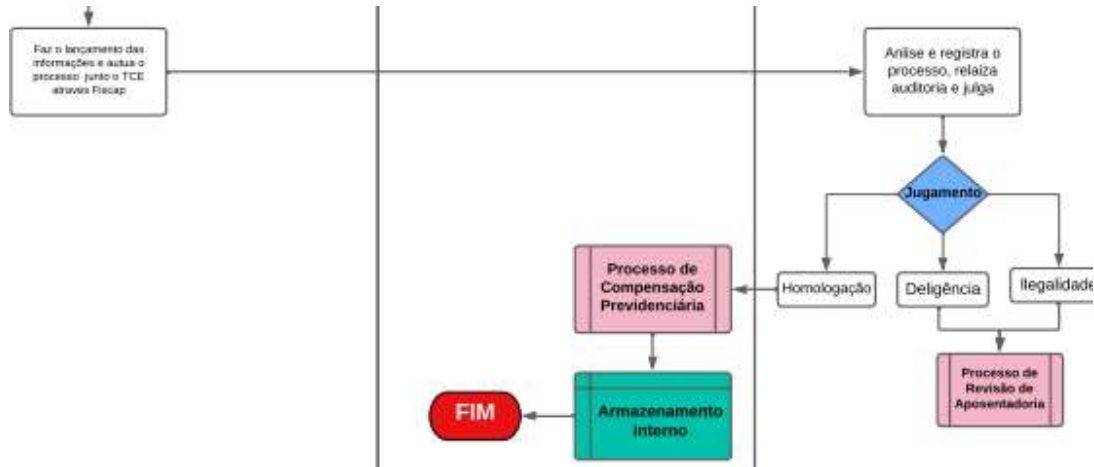


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20





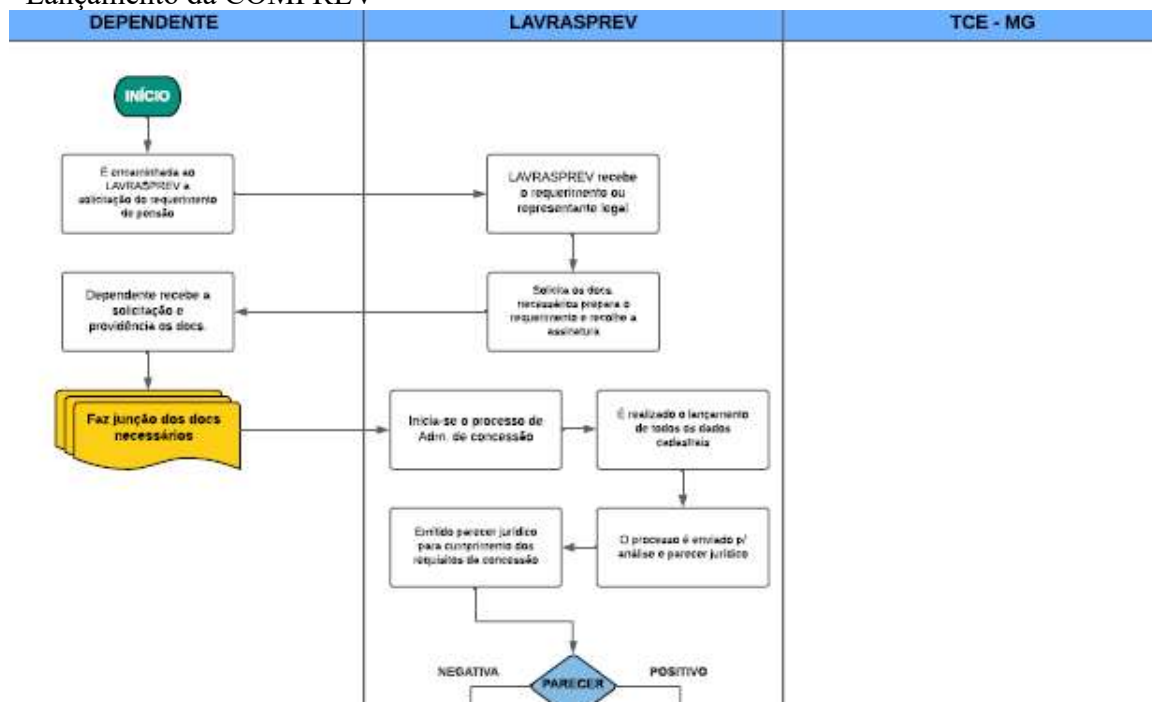
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20



- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo Instituto seguindo a ordem documental:

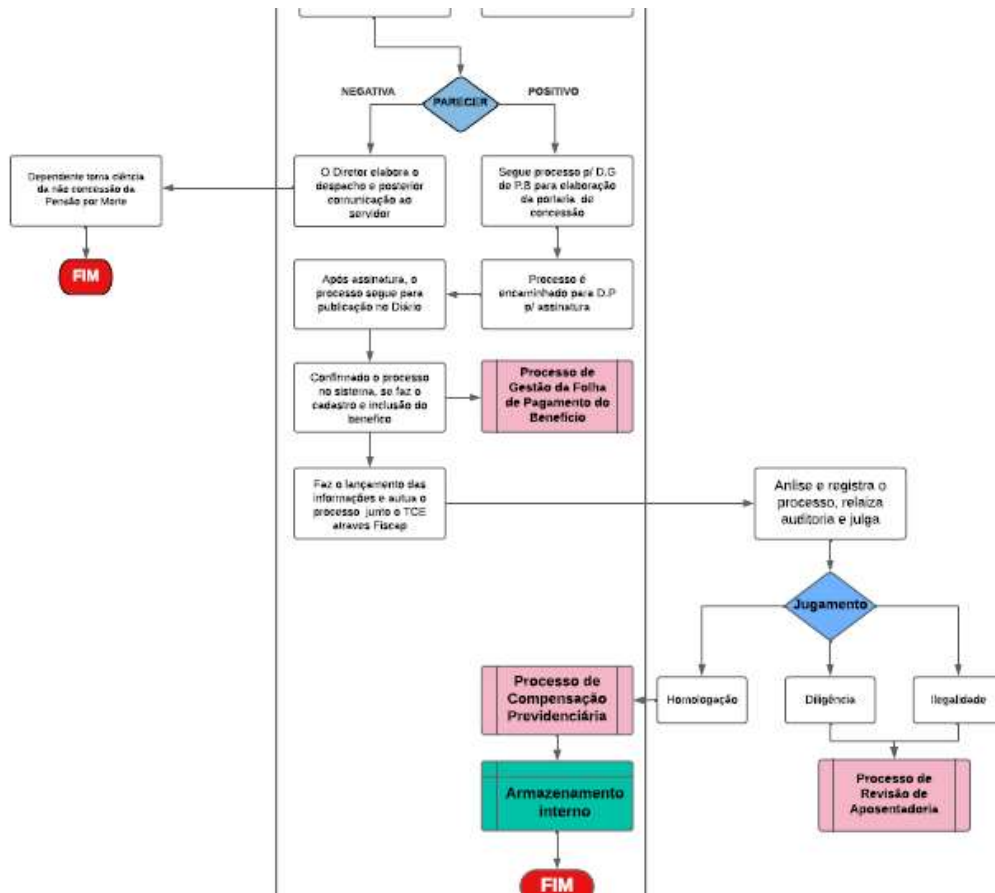
- *documentos pessoais
- * certidão de tempo de Contribuição
- *Parecer Jurídico
- *Portaria de Concessão
- *Homologação TCMG
- *Lançamento da COMPREV



Rua Capitão José Ribeiro, 47 - Centro - Fone (35)3826-6158
E-mail - lavrasprev@lavras.mg.gov.br
37200-078 Lavras/MG



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20



2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.



3. ARRECADAÇÃO

3.1. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Maria Izabel de Paula Fráguas
- Giselda de Salles Pereira

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º semestre
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados para o 2º semestre de 2023, nenhum processo de cobrança de débitos em atrasos.

3.1.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

3.2. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:

3.2.1 Servidores envolvidos.

- Maria Izabel de Paula Fráguas
- Giselda de Salles Pereira

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:



3.2.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º semestre de 2023
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

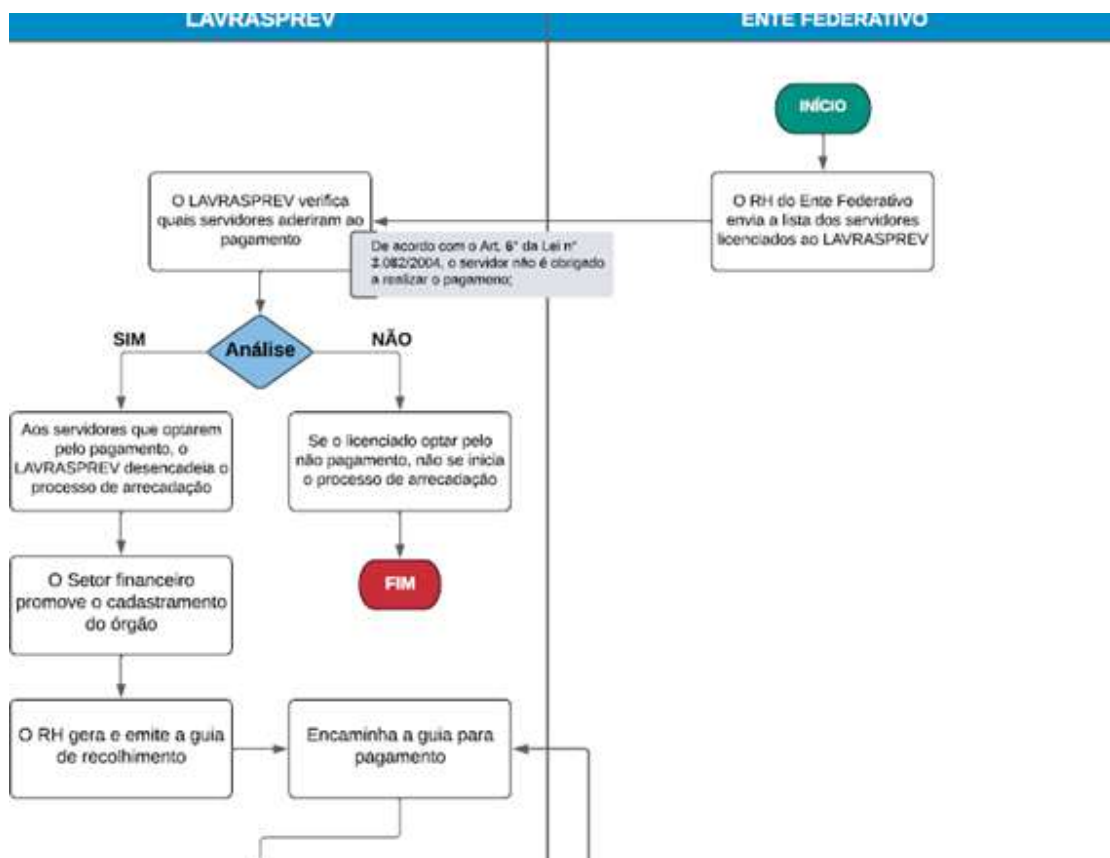
Foram identificados para o 2º semestre de 2023 o encaminhamento de **01 processo** sendo:

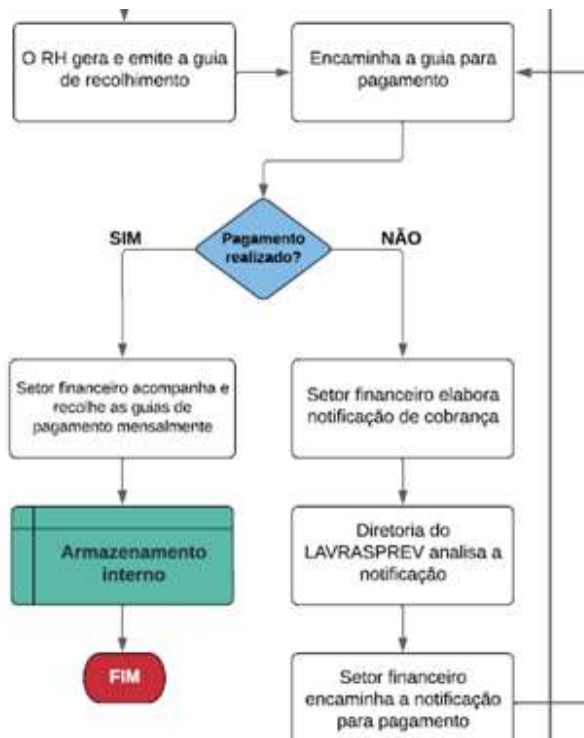
- **Helena Menicucci Zica Paiva**

3.2.4 Análise da Execução.

Foi selecionado o processo listado acima.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:





• 3.2.5 Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

Guia
Comprovante de pagamento
Relatórios de Arrecadação

3.2.6 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao procedimento de controle de acesso físico e lógico, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Recomendo que na Legislação previdenciária esteja clara todos os procedimentos necessários que o servidor afastado/licenciado deva seguir, caso deseje manter o vínculo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

4.CERTIFICAÇÃO INSTUCIONAL PRÓ-GESTÃO

No exercício de 2023 foi dado início a implantação da Certificação Nível I com o acompanhamento da empresa Crédito & Mercado. Os trabalhos se iniciaram em maio de 2023.

Realizado a contratação da empresa Certificadora ICV Brasil. Dado início ao processo de Pré-Auditoria em março de 2024. A expectativa é que o processo seja concluído no exercício de 2024.

5.CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do LAVRASPREV, os dados e documentos **coletados** durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Instituto durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar que a instituição do Plano de Ação e Capacitação a elaborado deverá ser executado por todos os envolvidos no LAVRASPREV, e que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Lavras, 30 de Março de 2024.

Sabrina Aparecida Neta Pimenta
Controle Interno